



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 111/2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, no uso das atribuições legais e regimentais e,

Considerando o que dispõe o ART. 92, inciso XXX, do Regimento Interno do CREA-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 88/2019, – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 89/2019, – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 90/2019, – Cargo de Livre Provimento;

RESOLVE:


Art. 1º - **Nomear** LUCIANA MENDES RIBEIRO, Mat. Nº 15222, para exercer o Cargo de Livre Provimento de **Coordenadora** na **Coordenação de Aquisições, Convênios e Contratos** da Gerência de Suprimentos e Serviços – GSS do CREA-RN.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Natal-RN, 01 de Outubro de 2019.

Francisco Vilmar Pereira Segundo
Presidente em Exercício

CIENTE: 
Luciana Mendes Ribeiro
Profissional Especializado - PES
Mat. 15222